



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.073/17

DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

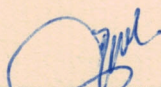
Art. 1º - Não haverá expediente nos órgãos da Prefeitura Municipal de Bastos no dia 3 de novembro de 2.017, em razão das comemorações realizadas em todo o País, alusivas à Finados, ficando suspensos os trabalhos em todas as repartições públicas, com exceção dos servidores que exercem funções específicas e inadiáveis, os quais terão o dia compensado em época oportuna.

Art. 2º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde ficarão dispensados das atividades laborais nesta data, porém deverão participar de curso e treinamento específico e Workshop com a empresa Lucedata Informática, no horário das 8h00min às 12h00min, nas dependências do salão da ACERB (Rua Duque de Caxias nº 704), de conformidade com a convocação a ser feita pela Secretária Municipal de Saúde.

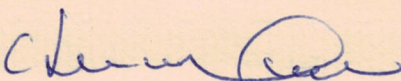
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 24 de outubro de 2.017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito